



Decreto N° 07 - de 03 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 112.000,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 762, 25 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	112.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	112.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	112.000,00
Total Geral	----- R\$	112.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.04.122.003.1.0073 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE OFICINA, GARAGEM E ALMOXARIFADO	----- R\$	50.000,00
2.04.00.26.782.017.1.0024 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	----- R\$	62.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	112.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	112.000,00
Total Geral	----- R\$	112.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 03 de Janeiro de 2017


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91